

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

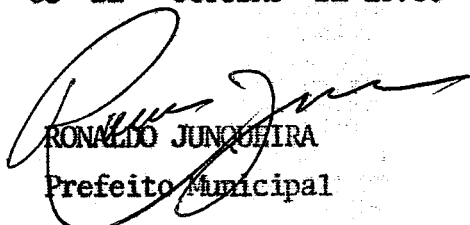
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.956 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: LÉO BUENO, CARLOS MARCANTE CAGNANI e JOÃO RODRIGUES, para comporem comissão que deverá - proceder avaliação de área de terra localizada no Jardim Santa Rosália, para efeito de construção de uma igreja, dentro das seguintes medidas e confrontações:-

"Tem como início o piquete de nº 1, localizado no alinhamento predial da Rua Dr. Antenor Damini; daí seguindo pelo alinhamento citado, numa distância de 28,00 m (vinte e oito metros), vamos encontrar o piquete de nº 2; daí em curva 8,00 m (oito metros) pelo mesmo alinhamento, vamos encontrar o piquete de nº 3; daí defletindo à esquerda numa distância de 54,00 m (cinquenta e quatro metros) pelo alinhamento da viela projetada, vamos encontrar o piquete de nº 4; daí defletindo à esquerda, numa distância de 58,50 m (cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros), confrontando com área remanescente pertencente ao Patrimônio Municipal, vamos encontrar o piquete de nº 5; daí defletindo à esquerda numa distância de 50,00 m (cinquenta metros), seguindo pelo alinhamento da Rua Campestre, vamos encontrar o piquete de nº 6; daí defletindo à esquerda, numa distância de 4,00 m (quatro metros) em curva, vamos encontrar o piquete de nº 1, ou seja, ponto de início e término da presente descrição, perfazendo a área total de 2.448,60 m² (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE OUTUBRO DE 1978.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
